

INDICAÇÃO nº 328/2025

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve,

INDICA

Ao Poder Executivo Municipal, que determine ao Departamento competente a instalação de um redutor de velocidade, tipo lombada, na comunidade de São Miguel do Canoas, especificamente nas proximidades da saída da fazenda da família Hablich.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de garantir maior segurança no tráfego local, uma vez que se trata de ponto de intenso movimento de veículos e de risco para pedestres e condutores. A instalação de um redutor de velocidade contribuirá para a diminuição da velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e proporcionando mais tranquilidade aos moradores e usuários da via.

Nesse contexto, em estrita atenção a uma relevante demanda popular, a presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo que, no uso de suas atribuições legais, determine ao Departamento de Trânsito a execução da medida indicada.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,
em 04 de setembro de 2025.

**Osmar Camargo
Vereador Proponente**